



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº 18.557.546/0001-03

DECRETO Nº 5435 DE 06 DE ABRIL DE 2026

*“Regulamenta atividades do IV FESTIVAL DO QUEIJO E DA CACHAÇA DAS VERTENTES – 2026 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, **Sidinei Resende Paiva**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, decreta e faz saber o seguinte:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica proibida a utilização de aparelhos de reprodução sonora, mecânica ou digital, ao longo da área pública em que será realizado o **IV FESTIVAL DO QUEIJO E DA CACHAÇA DAS VERTENTES**, nos dias 30 de abril a 03 de maio de 2026, por particulares e estabelecimentos comerciais.

§ 1º Só será permitido apenas o som oficial do evento que funcionará de acordo com a programação.

§ 2º A proibição do *caput* é extensiva a execução de músicas ou emissão de ruídos, ao vivo ou som mecânico, por conjuntos musicais que não sejam os envolvidos no evento, inclusive veículos automotores desregulados e pela recepção de sons, em tonalidades elevadas, por aparelho de rádio- recepção.

**Art. 2º** No local de realização do evento, apenas será permitida a comercialização de bebidas, de alimentos e de comércio em geral pelos estabelecimentos fixos, pelos credenciados pela organização do evento e por aqueles que possuam alvará para comércio de bares, lanchonetes, restaurantes.

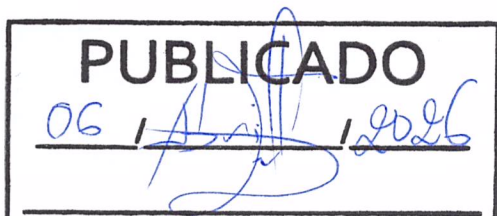
Parágrafo único. Não será permitido o comércio de ambulantes na área do evento em um raio de 200m da área do evento, sob pena de busca e apreensão.

**Art. 3º** O cumprimento do que preceitua os artigos anteriores fica a cargo dos órgãos competentes para a manutenção da ordem pública no Município.

**Art. 5º** O presente Decreto, além da publicação prevista em lei, deve ter ampla divulgação pela cidade, em especial aos comerciantes e credenciados cadastrados para o evento e Destacamento da Polícia Militar.

**Art. 6º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 06 de abril de 2026



  
Sidinei Resende Paiva  
Prefeito Municipal